

## ATA DE LICITAÇÃO

Comissão designada pela Por-Dex/895 de 31.10.2014

**LICITAÇÃO:** 004/2014

**MODALIDADE:** Tomada de Preços

**OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação, a Contratação de empresa para o fornecimento dos bens e realização dos serviços, inclusive a elaboração do Projeto Executivo, necessários à perfeita e completa execução do Sistema de Medição de Faturamento - SMF na Subestação Santa Marta - da Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT, conforme os detalhamentos do Projeto Básico e o estabelecido no Termo de Referência, anexos ao Edital.

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e quinze (20.01.2015), às nove horas, no auditório das Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - Eletrocar, nesta cidade, iniciou-se a sessão pública referente à Licitação em epígrafe. Iniciados os trabalhos, constatou-se a presença da licitante PROGRESSUL, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP, representada por Fernando Querino. Aberto o envelope da fase de habilitação e analisados os documentos da licitante, a CPL realizou diligência junto ao Sr. Cláudio Joel de Quadros, Gerente Técnico, a fim de avaliar os atestados técnicos apresentados e o mesmo informou que atendem as características, quantidades e prazos definidos no Edital. Então, constatou-se que a empresa atende todas as solicitações editalícias, restando habilitada ao certame. Visando dar maior celeridade ao processo e considerando a manifestação expressa da licitante em desistir do prazo de recurso, na forma do art. 43, inciso III da Lei nº 8.666/93, foi dado continuidade ao certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope

de proposta da licitante habilitada, onde constatou-se que o preço apresentado foi de R\$ 248.112,72 (duzentos e quarenta e oito mil e cento e doze reais e setenta e dois centavos), determinando como licitante vencedora a empresa PROGRESSUL, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP. De acordo com os trâmites legais, a CPL abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 109, Inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93. Assinam a presente ata o Presidente e o membro da Comissão Permanente de Licitações e representante presente. Encerra-se a sessão às dez horas e vinte e cinco minutos.

MATEUS SCHERER

MARLON AUGUSTO ALLEBRANDT

PRESIDENTE

MEMBRO

Representante presente

PROGRESSUL, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP

FERNANDO QUERINO